



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.557/2009

“Dá nome a Quadra de Esportes do Bairro Gabiroba nesta cidade e dá outras providências”.

Autoria: Ver. Rosimeiry Lopes de Souza (PR)

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 1º da Lei 6.454, de Outubro de 1977, autorizada a dar nome a quadra Poliesportiva localizada na Rua Maria Leocádia Lima, no Bairro Gabiroba para, Quadra Poliesportiva “Paulo Gomes Pereira da Silva” (Mineirão).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de agosto de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal